

PORTARIA N° 041/2024 - DG

Publicada no Diário da Assembleia n° 3714, de 11/01/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo n° 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de janeiro:

Mat.	Nome
225	Acilon Pereira de Andrade
10	Charles Antônio Martins Rocha
271	Fernando César Lima de Paula
738	Paulo César Dória de Almeida Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral